CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
04 / 06 / 20

Ofício nº. 079/2020 – VCM

Limeira do Oeste-MG, 28 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Protocolado sob nº 998
Em 29 / 05 / 2020 às 11 h 37 min
Roberta Fonseca da Costa
Diretora de Departamento
de Comunicação Social
Matrícula: 30053

Senhor Prefeito,

Considerando que a empresa "Lava Jato Top Car" tem gerado emprego e renda ao Município;

Considerando que esta empresa presta serviço de lavagem de veículos, inclusive caminhões e carretas de grande porte;

Considerando que o espaço da rua não permite que as carretas manobrem para entrar ou sair do referido lava jato, sem passar em cima do canteiro central da Avenida da Saudade;

Considerando ainda que proprietário do lava jato está preocupado e temendo que o canteiro público seja danificado;

Sugiro que Vossa Excelência determine o "corte" do canteiro em frente a este lava jato para abrir espaço para a manobra de veículos de grande porte.

Vale ressaltar que se não for feita essa adequação a empresa pode até fechar suas portas.

Antecipo agradecimentos e aguardo resposta.

Atenciosamente,

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador


OTE 8
CAMERA


OTE 8
CAMERA